

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 032, DE 24 DE MAIO DE 2019

*Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para participar de evento internacional.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução 182/2018;

#### RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público João Victor Rozatti Longhi, nos dias 30 de maio a 2 de junho, para participar do evento internacional *Law and Society Association Meeting 2019*, a ser realizado na cidade de Washington, DC, nos Estados Unidos da América.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

47883/2019

### RESOLUÇÃO DPG Nº 128, 22 DE MAIO DE 2019

Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP n.º 11, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração do relatado no protocolo n.º 15.744.925-7, que descreve os fatos indiciários e as normas pertinentes à infração e sanção;

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Especial para apurar eventual infração contratual, indicando a Defensora Pública Patrícia Rodrigues Mendes para a Presidência da Comissão, bem como os servidores Hélio José Pedro Miculis e Thiago de Carvalho Paula como membros da Comissão, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

Art. 2º. As diligências para esclarecimentos dos fatos devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação dos trabalhos, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no caput desse artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

47837/2019

### RESOLUÇÃO DPG Nº 129, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispensa Servidores de suas atividades em razão da participação em Fórum provido pelo Comitê Gestor da Internet.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Lei complementar 136/2011;

#### RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a dispensa dos Servidores Álvaro Mateus Santana e Sander Diego Gomes de Melo Lima das funções exercidas no Departamento de Informática, no dia 31 de maio de 2019, para participação no Fórum provido pelo Comitê Gestor da Internet.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

47838/2019

### PORTARIA 104/2019/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família a servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

considerando o Laudo Médico CSO nº 004 de 13 de maio de 2019.

#### CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Leandro Ferreira	Agente Profissional	83080205	04	13/05/2019 16/05/2019

Curitiba, 22 de maio de 2019.

### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

47585/2019

## Ministério Público do Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 311/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484 de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 1294/2019-MP/PR, resolve

#### I - DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial nº 13/2018 (Serviços de Fornecimento e Instalação de divisórias nas dependências do Ministério Público, Bloco I, DGP):

LUIZ CARLOS MANTOVANELLI, como Presidente;  
GISELE MANCINI NOSSAR GOMES;  
WAGNER LUIZ ZANNUNCINI;  
ROBINSON BONOW DUTRA; e  
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA; como membros.

#### II - REVOGAR

a Portaria nº 296/2019 a partir desta data.

Curitiba, 17 de maio de 2019.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

### PORTARIA Nº 313/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484 de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 5226/2019-MP/PR, resolve

#### DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite da Dispensa nº 220/2109 (Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Engenharia para Levantamento Planialtimétrico e Cadastral para futuras instalações do Ministério Público do Estado do Paraná, no município de Campo Mourão, de acordo com os padrões e normas exigidos pelos órgãos de aprovação):

GISELE MANCINI NOSSAR GOMES, como Presidente;  
ROBERTA SANTOS LEOPOLDINO PLUMMER;  
CAROLINE DE CASSIA PICCININ; e